



Município de Sorocaba



28 de maio de 2026



Ano: 34 / Número: 3.963

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 027/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00044000/2026-15
Nome:	LUIS ANTONIO DE BARROS MONTEIRO
Intimação:	1036/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 1036/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R SALDANHA MARINHO, IC 44.44.02.0240, CENTRO
Processo:	3552205.404.00044009/2026-18
Nome:	MARIA DE BARROS MONTEIRO
Intimação:	1038/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 1038/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R SALDANHA MARINHO, IC 44.44.02.0230, CENTRO
Processo:	3552205.404.00043995/2026-99
Nome:	LUIZ ANTONIO BARROS MONTEIRO
Intimação:	1035/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 1035/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R SALDANHA MARINHO, IC 44.44.02.0248, CENTRO
Processo:	3552205.404.00021025/2026-32
Nome:	MONICA GAIBINA
Intimação:	525/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ARMANDO MORAES, QD J LT 4, JD BANDEIRANTES
Processo:	3552205.404.00044006/2026-84
Nome:	MARIA BARROS P MONTEIRO
Intimação:	1037/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 1037/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R SALDANHA MARINHO, IC 44.44.02.0234, CENTRO
Processo:	3552205.404.00084562/2025-11
Nome:	ANITA MONTEAPERTO ALONSO
Intimação:	967/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, QD GLE LT E/2, REG LESTE
Processo:	3552205.404.00060847/2026-39
Nome:	ARNALDO AGOSTINHO
Intimação:	1397/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho 1397/2026 – Lei Municipal n.º 2005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R MYRNA BARBOSA RASZL, QD A13 LT 43, JD SOROCABA PARK
Processo:	3552205.404.00153433/2025-71
Nome:	LETICIA MORETTI
Intimação:	2328/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO, AREA REMANESC, REG NORTE
Processo:	3552205.404.00000422/2024-17
Nome:	ADRIANA FLORIANO MACHADO
Intimação:	1217/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R WILSON FUSCO, QD A LT P/11, JD SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00020909/2026-70
Nome:	CARLOS MANOEL DE CARVALHO
Intimação:	618/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 618/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ROSINA SALERNO, QD D LT 2, JD CAROLINA
Processo:	3552205.404.00032051/2026-96
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	782/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A5 LT 16 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032056/2026-19
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	783/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A5 LT 15 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032060/2026-87
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	784/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A5 LT 14 FS 03, JD RESID NIKKEY

Processo:	3552205.404.00032064/2026-65
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	785/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A5 LT 10 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032068/2026-43
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	786/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A4 LT 12 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032077/2026-34
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	787/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 787/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A4 LT 10 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032081/2026-01
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	789/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A4 LT 09 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032084/2026-36
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	790/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 790/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A4 LT 08 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032085/2026-81
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	792/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 792/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A4 LT 06 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032100/2026-91
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	794/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 794/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MARIA MARTHA MURDA, QD A4 LT 03 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032089/2026-69
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	795/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 795/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R LEOZEL PROENCA VIEIRA, QD A4 LT 31 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032091/2026-38
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	796/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 796/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R LEOZEL PROENCA VIEIRA, QD A4 LT 30 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032093/2026-27
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	797/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 797/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R LEOZEL PROENCA VIEIRA, QD A4 LT 28 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00032095/2026-16
Nome:	C M APARECIDINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Intimação:	799/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R LEOZEL PROENCA VIEIRA, QD A4 LT 23 FS 03, JD RESID NIKKEY
Processo:	3552205.404.00043831/2026-61
Nome:	JOSE JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
Intimação:	985/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 985/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R DOMINGOS SILVESTRE, QD J LT 24, JD VERGINIA

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 028/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00084562/2025-11
Nome:	ANITA MONTEAPERTO ALONSO
Auto de Infração:	72/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 73/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, QD GLE LT E/2, REG LESTE
Processo:	3552205.404.00095560/2025-49
Nome:	ADEMILSON SOARES
Auto de Infração:	1917/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELES, QD 37 LT 1/REMANESC, B CIDADE JARDIM
Processo:	3552205.404.00095549/2025-89
Nome:	ANTONIO ROMEU DA SILVA
Auto de Infração:	1844/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R BENEDITO FERREIRA TELLES, IC 34.63.87.0118, B CIDADE JARDIM

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEPAR

Secretaria de Parcerias

Notificação de Repasse 12/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 43060001

Número da Proposta: 36000776277202600

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 26/05/2026

Valor Recebido: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde
SECRETARIA DE PARCERIAS

Notificação de Repasse 13/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 43680016

Número da Proposta: 36000778171202600

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 26/05/2026

Valor Recebido: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde
SECRETARIA DE PARCERIAS

Notificação de Repasse 14/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 37770007

Número da Proposta: 36000767527202600

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 26/05/2026

Valor Recebido: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde
SECRETARIA DE PARCERIAS

Notificação de Repasse 15/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 39380003

Número da Proposta: 36000771950202600

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 26/05/2026

Valor Recebido: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde
SECRETARIA DE PARCERIAS

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumultivamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, comunica aos interessados, que foi indeferido o recurso administrativo interposto pela licitante Eiras Engenharia Ltda e nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado a Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - Processo nº 1544/2025, destinado a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de canalização de um trecho do "Córrego Piratininga", no município de Sorocaba, com fornecimento total de material, mão-de-obra e equipamentos, pelo tipo técnica e preço. Sorocaba, 28 de maio de 2026. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à Abertura do Pregão Eletrônico nº 14/2026 - Processo nº 1156/2025, destinado a contratação de empresa especializada em fornecimento de caixas postais de correio eletrônico (e-mail) para o SAAE de Sorocaba, pelo tipo menor preço global. SESSÃO PÚBLICA, dia 16/06/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5810 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 28 de maio de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, APRESENTADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, POR TITULAÇÃO E ASSIDUIDADE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.905/2023.

No dia 19 de Maio de 2026, às 09h06min, reuniram-se na Sala da Diretora Administrativa Financeira, no Centro Operacional-SAAE Sorocaba, situada à Avenida Comendador Camilo Julio, nº 255, Jd. Ibiti do Paço, Sorocaba/SP – CEP: 18086-000, os membros que seguem infra-assinados e que são componentes da Comissão Recursal de Evolução Funcional, criada pelo Artigo 72, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023, e nomeados pela Portaria nº 63, de 18 de Fevereiro de 2026, com o intuito de realizar a Sessão de Análise e Deliberação acerca de Recursos Administrativos apresentados por Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, com vistas a obtenção de Gratificação, por Titulação e Assiduidade, no critério análise dos títulos apresentados e que restaram preliminarmente indeferidos, pela Comissão de Evolução Funcional criada pelo Artigo 69, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023, e nomeados pela Portaria nº 299, de 06 de maio de 2026.

Deu-se início aos trabalhos, estando presentes os seguintes membros: Dayane Miranda Gonzalez (DAF); Patricia Marchetti (SEFC) e Maria José Oliveira de Souza (DRH).

A Sra. Dayane Miranda Gonzalez deu formal abertura à sessão, lembrando aos membros presentes as atribuições e as competências legais conferidas à Comissão Recursal, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo II, Artigo 72 e seus parágrafos, e Artigo 73 e seus incisos, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023, bem como pela regulamentação dada pelo Título II, Capítulo III, Artigos 41 e 42 do Decreto Municipal nº 28.915, de 05 de Janeiro de 2024, e demais normativas e diretrizes estabelecidas pelo Comunicado DRH/SAAE nº 01, de 13 de janeiro de 2026, conjuntamente com a instrução Normativa DRH nº 01, de 13 de janeiro de 2026, regramentos esses que todos os membros afirmaram ter prévia ciência do conteúdo integral, não havendo maiores dúvidas a serem dirimidas, e nem outros esclarecimentos ou entendimentos dúbios a serem previamente convenacionados para uniformidade e consenso da Comissão, antes do início das análises e dos fatos concretos argumentados pelos servidores em seus recursos.

Ato contínuo, passou-se a análise pormenorizada e individualizada de 01 (um) recurso que foi apresentado por servidora e que restou indeferido, em análise preliminar, pela Comissão de Evolução Funcional, nos termos do que foi remetido, de ofício, à Comissão Recursal e recepcionado em 30 de abril de 2026, através do respectivo processo, bem como constante na formal publicação do ato administrativo no Jornal do Município de Sorocaba, em sua edição igualmente veiculada em 28 de abril de 2026.

Assim, após plena leitura e ciência da íntegra de todos os argumentos apresentados pela servidora, foi analisado de forma individualizada, e concomitante a apreciação, também individualizada, das fundamentações que motivaram o indeferimento prévio do recurso pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, esta Comissão Recursal de Evolução Funcional finalizou as necessárias análises e, o caso apreciado, por unanimidade de votos dos membros presentes (3 votos a 0), concluiu-se, pela NEGATIVA DE PROVIMENTO de 1 recurso deliberando-se então, conforme abaixo:

Nº DO RECURSO	Nº DA MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR / SERVIDORA	DECISÃO DA COMISSÃO RECURSAL
02/2026	1523	SILVIA MARIA DE ABREU	INDEFERIDO

A Comissão Recursal consignou, para fins de registro em ata, que, ao término da análise do presente processo, deliberou pela necessidade de formalização de devolutiva fundamentada, contendo de forma expressa e pormenorizada os motivos que ensejaram a decisão acerca do pedido. Ficou estabelecido que o documento será elaborado individualmente para o requerente e impresso em duas vias, sendo a primeira encaminhada diretamente ao interessado e a segunda juntada ao respectivo Processo Administrativo, para fins de formalização e comprovação documental junto à Autarquia.

Ao ensejo, a Comissão Recursal ainda deliberou pela elaboração de Ofício, a ser endereçado diretamente ao Sr. Diretor Geral, noticiando acerca do término dos competentes trabalhos atribuídos a este colegiado, remetendo-lhe cópia de todos os demais feitos, juntamente com nossa formal solicitação de publicação, na íntegra, desta presente ata, para os devidos fins legais, homenagem ao princípio da transparência na Administração Pública, no Jornal do Município de Sorocaba, dentro do prazo instituído pelo Comunicado DRH/SAAE nº 01, de 28 de maio de 2026, ocorrendo assim, no dia 28 de maio de 2026.

Por fim, restou também deliberado que será solicitado ao Diretor Geral que a cópia da íntegra das competentes manifestações exaradas, tanto pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, quanto por esta Comissão Recursal de Evolução Funcional, contendo as fundamentações de suas decisões e deliberações sejam, individualmente e em caráter particular, disponibilizadas em devolutiva ao requerente, para necessária ciência dos mesmos quanto às razões que motivaram os atos praticados, devendo este envio ocorrer até, no máximo, o dia 02 de junho de 2026.

Destarte, nada mais havendo a tratar, às 09h36min, do dia 19 de maio de 2026, a Comissão Recursal de Evolução Funcional deu por encerrada a sessão de análise e deliberação, tendo sido lavrada e assinada pelos membros presentes à reunião, por retratar a legítima expressão da verdade.

Sorocaba, 19 de maio de 2026.

PATRICIA MARCHETTI

Membro – SEFC

Comissão Recursal de Evolução Funcional

Maria José Oliveira de Souza

Membro – DRH

Comissão Recursal de Evolução Funcional

DAYANE MIRANDA GONZALEZ

Membro – DAF

Comissão Recursal de Evolução Funcional

PORTARIA Nº 320/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Jackson de Arruda Cavariani, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Rede e Ligação de Água, durante o período de férias do servidor Eduardo Ayres de Oliveira, de 08/06/2026 a 01/07/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de junho de 2026.

Sorocaba, 27 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 321/2026

(Dispõe sobre designação de servidor para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Fabrício Elias Fara, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Especial, durante o período de férias da Sra. Kathine Martins Oliveira, de 08/06/26 a 12/06/26.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de junho de 2026.

Sorocaba, 27 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 13/2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto nos artigos 169, inciso III e 176, § 3º da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1298/2024, nº 74/2024 e nº 1297/2024.

RESOLVE:

Após a análise do recurso, manter a homologação da pena de demissão a servidora autárquica municipal L. F. A., Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Reparos e Pavimentação, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com fulcro no artigo 163, inciso II c/c artigo 165 da Lei 3.800/91, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Recursal.

Publique-se.

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 322/2026

(Dispõe sobre demissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 alínea "b" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a Sra. Livia Ferreira de Almeida do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Reparos e Pavimentação, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com base no artigo 163, inciso II, e artigo 165 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 3.800/91).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: CS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO .

P.A.: 3397/2023

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Consórcio Forte Norte Audi Terra

P.A.: 3552205.404.00046526/2026-21

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Toyota Boshoku do Brasil LTDA

P.A.: 3552205.404.00045046/2026-43

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Gislaire Aparecida Constantino

P.A.: 3552205.404.00033323/2026-75

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: José Carlos Gonçalves

P.A.: 3552205.404.00043989/2026-31

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Antonio Maria Ribeiro

P.A.: 3552205.404.00043180/2026-18

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Marcos de Lima Campos

P.A.: 3552205.404.00044288/2026-10

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Isabela Notaro Arquitetura E Construcões Ltda

P.A.: 3552205.404.00020647/2026-43

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Antonio Carlos Miguel Batista

P.A.: 3552205.404.00019202/2026-11

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Rodrigo Moraes Rosa

P.A.: 3552205.404.00022925/2026-05

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Dorival Hidalgo Penha E S/M

P.A.: 3552205.404.00042741/2026-53

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Grupo Escoteiro Sorocaba Oeste-211/Sp

P.A.: 3552205.404.00040987/2026-91

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Cassia Regina Baldino

P.A.: 3552205.404.00046096/2026-48

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA - BIÊNIO 2026-2027**
**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2026 –
Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil**

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA BIÊNIO 2026/2027, instituída pela Portaria nº 31/2025, no uso de suas atribuições legais, após a conferência e análise da documentação apresentada pelos interessados deliberou pelo seguinte resultado:

Habilitados:Estabelecimentos de Ensino Médio

ETEC Fernando Prestes

ETEC Rubens de Faria

Estabelecimentos de Ensino Superior

Universidade de Sorocaba – UNISO

Organizações Não Governamentais – ONGs Ambientalistas

Floresta Cultural

Associações Cívicas com previsão estatutária na área do Meio Ambiente

ECULT- Associação e Cultura em Foco

Conselhos de Classe e Associações Profissionais

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Não habilitadas – documentação incompletaNEMI – Núcleo Ecológico Morro do Ipanema

Ausência de ata de posse da atual diretoria devidamente registrada.

Associação Comercial de Sorocaba

Ausência de ata de posse da atual diretoria devidamente registrada.

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba – AEAS

Ausência de ata de constituição e de ata de posse da atual diretoria devidamente registradas.

SindusCon-SP

Ausência de ata de posse da atual diretoria devidamente registrada e apresentação de estatuto incompleto.

Caberá a interposição de recurso administrativo contra o resultado da habilitação nos dias 29 de maio e 01 de junho de 2026, das 9h00 às 16h00, presencialmente na SEMA ou por meio do e-mail: sema@sorocaba.sp.gov.br, aos cuidados da Coordenadoria Administrativa.

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Comissão Eleitoral

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/26

PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00032207/2026-39

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS ZERO KM E SEMINOVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBES, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa CS BRASIL FROTAS S.A, mediante o valor total de R\$ 5.910.475,20 (cinco milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)/60 meses.

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Diretor Presidente Interino

SECID

Secretaria da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/03/2026 a 31/03/2026.

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/02/2026 a 28/02/2026.

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 52685/2026

Thiago Delmonde Ribeiro, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 44/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK/BOIADEIRO E CAMINHÃO BAÚ PARA O TRANSPORTE DOS ANIMAIS PARTICIPANTES DA TROPEADA QUE FAZEM PARTE DA SEMANA DO TROPEIRO - SECULT FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: IDENILSON SO-NEGO (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 34.716.190/0001-60, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba 28 de maio de 2026

THIAGO DELMONDE RIBEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 53010/2026

Thiago Delmonde Ribeiro, Secretário de Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 055/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de banheiros químicos superluxo e banheiros químicos PNE para diversos eventos da secretaria da cultura – SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: STP – SISTEMA DE TRANSPORTE PRÁTICOS LTDA (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 12.812.242/0001-69, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 28 de maio de 2026

Thiago Delmonde Ribeiro
Secretário de Cultura

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 433/2025

Antonio Genezzi Lopes, Secretário da Administração AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 0199/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: OESTE PAULISTA AUTOMOTIVAS EIRELI (NOME FANTASIA: ***) - CNPJ: 35.359.087/0001-72, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig>, <https://abre.ai/ofgS> - PNCP - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 28 de maio de 2026.

ANTONIO GENEZZI LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00022484/2026-33, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA-FÓRMULAS PEDIÁTRICAS, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 15/06/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 15/06/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3S6mHGm> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de Maio de 2026. Thiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 105/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 37/2025
OBJETO: SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - SECRETARIA SEJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PMFEADM COMÉRCIO DE PROD. DE ARM. E ACESSÓRIO
CNPJ Nº. 48.396.775/0001-54
VALOR: R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 290100.3.3.90.39.16.03.092.7003.2019
<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.
<https://abre.ai/o0BvPNCP>
MARCELO TRONTINO
DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 3552205.404.00022002/2026-45 – DL 038/2026
Carlos Eduardo Paschoini, Secretário de Mobilidade, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 038/2026, nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA O PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (NOME FANTASIA: PRO-DESP) - CNPJ: 62.577.929/0001-35, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 0019/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa de Licitação Eletrônica Emergencial nº. 0019/2026, PROCESSO SEI nº. 33200/2026-34, destinada ao SERVIÇO EMERGENCIAL DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA A INFOVIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE SOROCABA. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:00 horas do dia 02/06/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 12:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/pkQG> (PNCP), <https://abre.ai/o7ZF> (Licitações II) e fone (15) 3238- 2186 ou e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de Maio de 2026 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Inexigibilidades e Dispensa.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026 - processo SEI n.º 3552205.404.00009812/2026-14, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FILME DE PVC TRANSPARENTE PARA USO NOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 12/06/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 12/06/2026 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4uFbYRS> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de maio de 2026. Tais Pereira Eid – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2026 - Processo SEI nº 3552205.404.00007332/2026-19, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento das propostas no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 do dia 12/06/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 12/06/2026 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtarlink.me/2u9> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 28 de maio de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**IRP Nº 024/2026****PE nº 044/2026 – SEI nº 3552205.404.00047264/2026-12**

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 044/2026 - SEI nº 3552205.404.00047264/2026-12, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (FB/NDC) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 28 de maio de 2026. Thiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 028/2026

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 049/2026 - SEI nº 3552205.404.00040993/2026-48, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (FB/NDC). Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 28 de maio de 2026 – Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Agente de Contratação/ Pregoeiro.

SEAD

Secretaria de Administração

Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2003 / 006.577-5	Renato Ragozzini	Edécio da Silva Cesar
2	2003 / 023.097-3	Renata Stela Barros de Genaro	Marcio Schineider Pulcini
3	2004 / 016.003-8	Fabio Beloto Borin	Fabio Beloto Borin
4	2005 / 003.550-0	Reinaldo Henrique Pereira	Reinaldo Henrique Pereira
5	2011 / 001.419-8	Assed Amar	Iliete Amar
6	2016 / 032.938-9	Ademir Geraldi	Ademir Geraldi

Sorocaba, 28/05/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 30/2026
PE nº 51/2026 – SEI 3552205.404.00044154/2026-07

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 51/2026 - SEI 3552205.404.00044154/2026-07, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NFB/NDC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 28 de maio de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 027/2026
PE nº 048/2026 – SEI 3552205.404.00037762/2026-57

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 048/2026 - SEI 3552205.404.00037762/2026-57, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NFB/NDC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 28 de maio de 2026. Tais Pereira Eid – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 033/2026
PE nº 053/2026 – SEI 3552205.404.00008814/2026-88

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 053/2026 - SEI 3552205.404.00008814/2026-88, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NFB/NDC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 28 de maio de 2026. Tais Pereira Eid – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 031/2026
PE nº 050/2026 – SEI nº 23115/2026-68

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 050/2026 - SEI nº 23115/2026-68, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 28 de Maio de 2026. Vânia Maciel de Mendonça – Agente de Contratação/Pregoeira

SERHSecretaria de
Recursos Humanos

EDITAL SERH/GS Nº 21/2026

(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915, de 05 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SERH/GS nº 01, de 12 de janeiro de 2026 e Comunicado SERH/GS nº 01, de 12 de janeiro de 2026, Edital SERH/GS nº 08, de 30 de março de 2026 e considerando conclusão de análise da Comissão Recursal, **DIVULGA** o resultado **FINAL** dos recursos preliminarmente indeferidos pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, apresentados contra a apuração do critério titulação para fins de Gratificação por Titulação e Assiduidade:

1. Dos recursos deferidos:

1.1. Da relação de servidores públicos cujos recursos foram deferidos:

MATRÍCULA	NOME
528914	JULIANA DE BARROS DE JESUS

2. Dos recursos indeferidos:

2.1. Da relação de servidores públicos cujos recursos foram indeferidos:

MATRÍCULA	NOME
285420	ANDERSON FERNANDES DE SA
473508	CAROLINA CAMARGO HOFFART
592153	CAROLINA VANESSA SOARES PEREIRA
410964	CRISTINA BARROSO MACEDO LEME
418531	FELIPE GONCALVES
537640	GISELE FERNANDA SUNIGA
433085	GIZELA SIMONE POSSIGNOLO
402880	JOICE FERREIRA DOS SANTOS
593467	JOSIANE CATARINA DOS SANTOS GONCALVES
473060	LUCIANA MARIANO ERVILHA
557390	LUCIANO TEODORO AMANCIO
594211	LUIZA COSTA TEIXEIRA ROQUE
440049	MARILIZA FERREIRA FERNANDES
594094	MARINES BASTOS RODRIGUES
594074	MAYARA APARECIDA DE JESUS QUEIROZ
593830	RENATA ALVES ARAUJO
528442	RENATA GONCALVES FALCATO CATINI
554618	RITA DE CASSIA SOUZA AMANCIO
524102	ROSIMARA BATISTA DE OLIVEIRA
488580	SULAMITA EUGENIA DE CAMARGO

 2.2. Os servidores públicos acima elencados poderão acessar os demonstrativos individualizados da análise realizada pela Comissão Recursal por meio do link <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/sisef-recursos/?#login> a partir das **8:00h do dia 29/05/2026**.

 2.3. Eventuais dificuldades de acesso ao sistema poderão ser reportadas à Seção de Avaliação Funcional/DDP/SERH pelo e-mail: safu@sorocaba.sp.gov.br.

3. Das observações gerais:

3.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise dos recursos protocolados contra o resultado da apuração do critério titulação estabelecido pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 01/2026.

 3.2. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo e-mail: safu@sorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones (15) 3238.2219 ou 3238.2403.

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 28 de Maio de 2026.

 Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 29.456/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE.

PORTARIA	NOME
29.265/DDP	KAREN JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
29.266/DDP	MICHELE DA SILVA MARIANO
29.267/DDP	BIANCA CRISTINE DOS SANTOS LIMA
29.268/DDP	ELIZIANA APARECIDA CHAGAS
29.269/DDP	KEZIA DANIELE VALENTIM DE MORAES
29.270/DDP	TAIS LUANARA DE OLIVEIRA SANTOS
29.271/DDP	FLAVIA FERNANDA MIRA NEVES
29.272/DDP	DEBORA BRAZAO BENEVIDES
29.273/DDP	CAMILA DE FATIMA ARAUJO MORAES
29.274/DDP	PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO
29.275/DDP	INGRID CORDEIRO PINHEIRO
29.276/DDP	ANA CAROLINA SALVADOR DA SILVA
29.277/DDP	FERNANDA LOURENCO BONIN
29.278/DDP	CARLA FERNANDA EFFORE
29.279/DDP	FRANCIELE ALMEIDA SANTOS
29.280/DDP	TATIANE MATHEUS FABRI
29.281/DDP	CINTIA APARECIDA DO NASCIMENTO
29.282/DDP	BEATRIZ MAIA SABINO
29.283/DDP	GEANE DOS SANTOS SILVA
29.284/DDP	CLAUDIA REGINA ROSCHEL DA SILVA
29.285/DDP	ELIANE FERNANDES DE ANDRADE
29.286/DDP	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
29.287/DDP	ELIEL FRANCO MORAES
29.288/DDP	EMERSON SOUZA CARVALHO
29.289/DDP	FERNANDO GONCALVES MARQUES
29.290/DDP	VITOR DE SOUSA ALVES
29.291/DDP	ALISON FERNANDO WINCLER
29.292/DDP	JEFTER LUIZ SERAFIM
29.293/DDP	JEAN CHRISTIAN DE MORAES
29.294/DDP	RONAN MOUTINHO SILVA
29.295/DDP	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
29.296/DDP	ELISON FELIPE SANTOS
29.297/DDP	IURY DA SILVA MACHADO OLIVIERE
29.298/DDP	RODRIGO DE CAMPOS SOARES
29.299/DDP	MATHEUS PEDRESQUE
29.300/DDP	LUIZ FERNANDO DA SILVA DE LEON
29.301/DDP	NEHEMIAS LIMA DE SANTANA
29.302/DDP	LUAN SOUSA SANTOS
29.303/DDP	ANELSON AGRA DOURADO NETO
29.304/DDP	GUILHERME VICENTINI DA SILVA
29.305/DDP	JOSIMAR DE SOUZA LIMA
29.306/DDP	BRUNO VIEIRA DA SILVA
29.307/DDP	VINICIUS DA SILVA GIOCONDO
29.308/DDP	ANDERSON FERRER RAMOS
29.309/DDP	TIAGO LUCIO SILVA OLIVEIRA
29.310/DDP	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS
29.311/DDP	JOSE INACIO DE CAMPOS MACHADO
29.312/DDP	SAIMON DANIEL DE SOUZA DOS SANTOS
29.313/DDP	HUGO ALESSANDRO SILVESTRE
29.314/DDP	FILIPE RICI DOS SANTOS
29.315/DDP	JOEL CARLOS AMERICO
29.316/DDP	DAVID PAULINO DA SILVA
29.317/DDP	ROGER TADEU LOPES TEIXEIRA
29.318/DDP	EVERTON FERNANDO SOARES
29.319/DDP	MARCOS DIEGO COELHO VALVERDE
29.320/DDP	ELIAS CASSIO GOMES SOUZA
29.321/DDP	ROBERT CARVALHO SANT ANA
29.322/DDP	GABRIEL MENDES DE CAMPOS
29.323/DDP	JULIO CESAR MAGALHAES GERMANO
29.324/DDP	THIAGO DALBEM MARTINS
29.325/DDP	JUNIOR DE OLIVEIRA
29.326/DDP	ANTONIO LUCIO VILAR
29.327/DDP	HIGOR GARCIA BRACA
29.328/DDP	TULIO ALBERTO DE GIUSTI SANSON
29.329/DDP	PAULO LUIZ MAXIMO RODRIGUES
29.330/DDP	LUCAS OLIVEIRA GOMES
29.331/DDP	GRACILIANO LAZARO DA SILVA SANTOS
29.332/DDP	NICOLAS DE ARRUDA SILVA
29.333/DDP	PATRICK GARCIA DE SOUZA
29.334/DDP	LEONARDO FERNANDO DE MORASIL SILVA
29.335/DDP	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS
29.336/DDP	FERNANDO SANTANA
29.337/DDP	BRUNO MARQUES CARNEIRO
29.338/DDP	CLAYTON FRANCA SILVA
29.339/DDP	JULIO CESAR RODRIGUES FERREIRA

29.340/DDP	MARCOS VINICIUS DA SILVA
29.341/DDP	CLAUDEMIR DA SILVA
29.342/DDP	BRUNO FERREIRA DA SILVA
29.343/DDP	JEANDERSON COSMO DA SILVA
29.344/DDP	WELLINGTON KAMADA BARBOSA
29.345/DDP	CEZAR DE SOUZA
29.346/DDP	DELTO NEVES DA SILVEIRA
29.347/DDP	SILAS FEITOSA ROLIM PINHEIRO
29.348/DDP	NABOR BRANCO DE GOES
29.349/DDP	TIAGO MATHIAS MUNHOZ
29.350/DDP	JHON LUCAS NOGUEIRA COSTA
29.351/DDP	JUNIOR ODORICO DA SILVA
29.352/DDP	DEIVIDI ALAN DOS SANTOS VENANCIO
29.353/DDP	LUIZ CARLOS DE SANTANA
29.354/DDP	WAGNER TELES DA SILVA
29.355/DDP	MARCOS ANTONIO FURQUIM RIBEIRO
29.356/DDP	VAGNO FERREIRA DA SILVA
29.357/DDP	FERNANDO HENRIQUE SANTOS CIONE
29.358/DDP	RONALDO OLIVEIRA MACHADO SANTOS
29.359/DDP	WILSON RIBEIRO DA SILVA
29.360/DDP	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARTINS
29.361/DDP	MARCOS WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
29.362/DDP	LUCIANO BOTAZOLI

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
29.425	MARCIO ROBERTO RAMOS	AJUDANTE GERAL
29.426	CRISTIANE HARUMI MAKIYAMA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
29.427	CLAUDIO PEREIRA DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.428	GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.429	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.430	EDNEI DE SOUZA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.431	WYLIAN NOVAIS DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.432	MAURICIO RUBENS BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.433	AYRTON SENNA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.434	JAIRO PATRIQUE DOS PRAZERES	MOTORISTA
29.435	GIOVANI XAVIER DOS SANTOS	MOTORISTA
29.436	JOSE TAVARES DA SILVA	MOTORISTA
29.437	MICHEL EVERTON PEREIRA TREVIZAN	MOTORISTA
29.438	MARCELO RODRIGUES NAVARRO	MOTORISTA
29.439	PAULA MANGINI RIBEIRO	MOTORISTA
29.440	ROGERIO ANTONIO LAUREANO	MOTORISTA
29.441	LUIZ ALESSANDRO DE PAULA SILVA	MOTORISTA
29.442	TELMO CHIMIN	MOTORISTA
29.443	FABIO MARCEL MENEGON CAUS	MOTORISTA
29.444	ANDRE MENDES DA COSTA	MOTORISTA
29.445	LEIDY EMANUELLY PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA
29.446	CLAUDINEI APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA
29.447	NATALIA NASCIMENTO CLETO	NUTRICIONISTA I
29.448	JESSICA ROSSI DOS SANTOS	PSICÓLOGO I
29.449	KAIQUE MACHADO	TELEFONISTA ATENDENTE
29.450	JANAÍNA MOISES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
29.451	AMANDA CITRANGULO CARVALHO	TELEFONISTA ATENDENTE
29.452	ALINE CLETO ROSA	TELEFONISTA ATENDENTE
29.453	DAIANE CAMARGO RODRIGUES	TELEFONISTA ATENDENTE
29.454	DEBORA JAQUELINE DE ALMEIDA MIMBU OSVALDO	TELEFONISTA ATENDENTE
29.455	BARBARA ISABELLE GIMENEZ FREITAS	TELEFONISTA ATENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2), 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2) e 01/2025 (Capítulo XVI, item 16.4.2);
02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI! CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 03- Título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
- 04- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 05- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 06- CPF dos dependentes;
- 07- Comprovante de endereço;
- 08- PIS / PASEP;
- 09- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- 10- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 11- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 12- Certificado de Reservista, se houver;
- 13- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 14- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- 15- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 16- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 17- Dúvidas: E-mail: admissaorh.sei@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2374)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.425/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia MARCIO ROBERTO RAMOS, para exercer na Secretaria de Mobilidade, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE GERAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.426/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia CRISTIANE HARUMI MAKIYAMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.427/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia CLAUDIO PEREIRA DOMINGUES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.428/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO LIMA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.429/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia LUCAS DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.430/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia EDNEI DE SOUZA BATISTA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.431/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia WYLIAN NOVAIS DE JESUS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.432/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia MAURICIO RUBENS BATISTA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.433/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia AYRTON SENNA ALMEIDA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.434/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JAIRO PATRIQUE DOS PRAZERES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.435/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia GIOVANI XAVIER DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.436/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JOSE TAVARES DA SILVA, para exercer na Secretaria de Mobilidade, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 2 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.437/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MICHEL EVERTON PEREIRA TREVIZAN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.438/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARCELO RODRIGUES NAVARRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.439/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia PAULA MANGINI RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.440/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ROGERIO ANTONIO LAUREANO, para exercer na Secretaria de Mobilidade, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 2 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.441/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LUIZ ALESSANDRO DE PAULA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.442/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia TELMO CHIMIN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.443/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia FABIO MARCEL MENEGON CAUS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.444/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ANDRE MENDES DA COSTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 2 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.445/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LEIDY EMANUELLY PEREIRA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 2 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.446/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia CLAUDINEI APARECIDO PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.827 de 2 de junho de 1995, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.447/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia NATALIA NASCIMENTO CLETO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.448/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JESSICA ROSSI DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.449/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia KAIQUE MACHADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 29.450/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JANAINA MOISES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria do Gabinete Central, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.451/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia AMANDA CITRANGULO CARVALHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.452/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ALINE CLETO ROSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.453/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia DAIANE CAMARGO RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.454/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia DEBORA JAQUELINE DE ALMEIDA MIMBU OSVALDO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.455/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia BARBARA ISABELLE GIMENEZ FREITAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1638-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 16 de junho de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) FILIPE AUGUSTO VIEIRA MORAES (matrícula 436971).

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1639-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 31 de maio de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) DANIEL GUEDES E ARAUJO (matrícula 503415).

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1640-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Justiça Eleitoral, o(a) funcionário(a) RODRIGO CESAR DA SILVA (matrícula 521006), a partir de 01 de junho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1641-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de junho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) FABIANO PENEDO MENDES (matrícula 541583).

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1642-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) RENAN APARECIDO RIBEIRO (matrícula 597535), GCM-2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 20 de maio de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1643-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) LUIS FERREIRA DE LIMA (matrícula 573302), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Cultura, a partir de 03 de junho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1644-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) ALINE SANZONI (matrícula 554634), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1645-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ALINE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA NETTO (matrícula 488750), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 13 de abril de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1646-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ANTONIO MARCELO DA CRUZ CAMARGO LEAO (matrícula 597655), TECNICO AGRICOLA, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 01 de junho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1647-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JOSELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GOES BATISTA (matrícula 457200), PEB I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual JOSELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GOES.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1648-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., VICTOR HUGO OLIVEIRA DE CASTRO, para o Emprego Público Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1649-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., ARIANE BARBARA DE ASSIS DOS SANTOS, para o Emprego Público Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de abril de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1650-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., ROSICLEIA FERNANDES DA SILVA, para o Emprego Público Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de abril de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1651-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., VIRLANE GONCALVES DE OLIVEIRA, para o Emprego Público Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1652-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., HORACIO DE OLIVEIRA NETO, para o Emprego Público Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de abril de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1653-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., MATHEUS FELIPE CARVALHO PASCHOAL, para o Emprego Público Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de abril de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 28 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

• Cargo: Analista de Recursos Humanos - Vagas Oferecidas: 01

Pâmela Renata do Carmo - RG nº xx.285.xxx-8 SSP SP - Classificação 04º

• Cargo: Oficial Legislativo - Vagas Oferecidas: 01

Bruno Cunha Victório - RG n.º xx.684.xxx-2 SSP/SP - Classificação: 27º.

• Cargo: Agente de Apoio Legislativo I – Portaria - Vagas Oferecidas: 02

Renan da Cunha Silva - RG n.º xx.437.xxx-4 SSP/SP - Classificação: 20º.

Paulo Rogério Junior Brassanini Pinto Pereira - RG n.º xx.007.xxx-3 SSP/SP - Classificação: 21º.

Sorocaba, 28 de maio de 2026.

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Administração

PEDIDO DE ATA

Modalidade: PREGÃO 1/2026

Objeto: Registro de preço para aquisição de placas em aço inox com gravação de texto.

Ata n.º 1/2026

Detentora: KAYKY CAMPOS DOMINGUES (SPORTINOX)

Empenho: 277/2026

Item: Aquisição de 1 unidade de placa de homenagem Emérito Comunitário

Valor total: R\$ 160,00

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa 18/2026

Fundamento legal: Art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021

Data da ratificação: 26/05/2026

Contratada: Poiato Recicla Ltda

Objeto: Contratação de empresa para recolhimento e destinação de bitucas de cigarro do prédio da Câmara Municipal de Sorocaba

Valor total: R\$ 11.400,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.618, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador do Trabalho João Batista Martins César.

Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2026, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador do Trabalho João Batista Martins César, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

GABRIELA DOS SANTOS GOZO

Secretária Legislativa em substituição

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.624, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor Alex Sandro Lucas dos Santos e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2026, da Edil Jussara Aparecida Fernandes.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor Alex Sandro Lucas dos Santos, por sua liderança transformadora e relevante contribuição à inovação na educação pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.625, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Marcel Frezza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2026, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Marcel Frezza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar (em) aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

DATA E HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 16:30 horas, NÃO haverá expediente nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

Telefone: 015-3238-1111

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.626, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “João Calvino - Mestre em Teologia” ao Senhor Dylan Roberto Viana Dantas.

Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “João Calvino - Mestre em Teologia” ao Senhor Dylan Roberto Viana Dantas, em reconhecimento à sua destacada trajetória teológica, acadêmica e de comunicação pública, contribuindo para a valorização da fé cristã reformada, a promoção dos valores morais e o fortalecimento das famílias na sociedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.627, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Luiz Acácio da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2026, do Edil Rogério Pereira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Luiz Acácio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba, especialmente por sua destacada atuação social, comunitária e na área da segurança pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.628, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Luiz Roberto Harder Pedrina Nunes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2026, do Edil Rogério Pereira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Luiz Roberto Harder Pedrina Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba, especialmente na área da segurança pública, proteção da ordem pública e defesa da população sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

trativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00041054/2026-11, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00045881/2026-83)**DECRETO Nº 31.113, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências.)

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal, abaixo descrito e caracterizado, à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta no Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00045881/2026-83:

Descrição: Rua Valmir Vitorio Segura, nº 39, Wanel Ville – Sorocaba/SP.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00045881/2026-83, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00041054/2026-11)**DECRETO Nº 31.112, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências.)

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal, abaixo descrito e caracterizado, à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta no Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00041054/2026-11:

Descrição: Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 782, Vila Santa Rita – Sorocaba/SP.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Adminis-

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00064631/2026-42)**LEI Nº 13.515, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

(Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída “Alameda Dr. Dirceu Doretto”, no Parque Campolim e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 738/2025 – autoria do Vereador ROBERTO MACHADO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento da rua sem saída Alameda Dr. Dirceu Doretto, no Parque Campolim, ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores.

Art. 2º Fica permitido aos moradores o fechamento, conforme estabelecido na Lei nº 10.710, de 17 de setembro de 2014.

Art. 3º Este fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores será feito com dispositivo com grande visibilidade à distância e placas informativas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência por 12 (doze) meses, conforme termos do art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.710, de 17 de setembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

FERNANDA MARCONDES

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

em substituição

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir maior segurança e tranquilidade aos residentes, tendo em vista o aumento do fluxo indevido de automóveis e motocicletas, inclusive em horários noturnos, o que tem gerado situações de risco, perturbação do sossego e vulnerabilidade à prática de delitos.

A referida via, por se tratar de rua sem saída, não possui função de ligação viária, sendo, portanto, tecnicamente viável a limitação de acesso conforme previsto na Lei Municipal nº 10.710/2014, que regulamenta o fechamento de vias sem saída no Município. O fechamento proposto será realizado de maneira adequada, com dispositivos de grande visibilidade e sinalização informativa, garantindo segurança e conformidade com as normas legais e urbanísticas. Dessa forma, a medida busca atender à reivindicação legítima dos moradores, promover a melhoria da qualidade de vida e contribuir para o ordenamento urbano e a segurança pública local, sem prejuízo à coletividade ou ao tráfego regular da região.

(Processo nº 27.705/2022)**LEI Nº 13.516, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

(Altera a Lei nº 12.718, de 10 de janeiro de 2023, para incluir o “Encontro Solidário de Carros Exclusivos” no Calendário Oficial de Eventos, Programas e Datas Comemorativas da Cidade de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 41/2026 – autoria do Vereador CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXI e respectivos parágrafos ao artigo 15, da Lei nº 12.718, de 10 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 15. (...)

XXI – Encontro Solidário de Carros Exclusivos.

§ 1º O Encontro Solidário de Carros Exclusivos será realizado anualmente no mês de novembro, em data definida pelos organizadores, com caráter familiar e solidário, com o objetivo de unir a apreciação de veículos exclusivos e premium à promoção de ação social, mediante a doação de 1 (um) brinquedo novo por visitante, destinado a beneficiar crianças no período do Natal, na forma definida pelos organizadores.

§ 2º O evento será realizado pela iniciativa privada, podendo contar, quando possível, com apoio institucional do Poder Público e de empresas parceiras, sem prejuízo de sua natureza privada.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos, Programas e Datas Comemorativas da Cidade de Sorocaba o Encontro Solidário de Carros Exclusivos, evento iniciado em 2022 e realizado anualmente no mês de novembro, unindo lazer familiar e solidariedade, com arrecadação de brinquedos novos destinados a crianças no período do Natal.

Idealizado por Diogo Humberto de Paula e Shirlei Paula das Dores, o evento mobiliza a comunidade e empresas apoiadoras, fortalecendo a cultura da solidariedade e promovendo integração e oportunidades de relacionamento, preservando sua natureza privada.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

(Processo SEI nº 3552205.404.00065306/2026-05)**LEI Nº 13.517, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

(Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o “Prêmio Melhores do Ano”, realizado anualmente pela Associação Comercial de Sorocaba (ACSO)).

Projeto de Lei nº 734/2025 – autoria do Vereador ITALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o “Prêmio Melhores do Ano”, promovido anualmente, no mês de outubro de cada ano, pela Associação Comercial de Sorocaba (ACSO).

Art. 2º O evento tem por objetivo reconhecer e valorizar empresários, empreendedores, profissionais liberais, prestadores de serviços, comerciantes e entidades do Terceiro Setor que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de Sorocaba.

Art. 3º A premiação é realizada sem qualquer ônus ao erário municipal, sendo integralmente custeada por meio de patrocínios e apoios privados captados pela entidade promotora.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O “Prêmio Melhores do Ano”, promovido desde 2023 pela Associação Comercial de Sorocaba (ACSO), consolidou-se como a principal iniciativa de valorização da excelência empresarial, profissional e institucional de nossa cidade. Trata-se de evento que reconhece a contribuição de empreendedores, comerciantes, prestadores de serviços, profissionais liberais e entidades do Terceiro Setor para o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social de Sorocaba.

Realizado anualmente no mês de outubro, o prêmio guarda relação simbólica com o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa e o Dia do Empreendedor, comemorados em 5 de outubro, instituídos pela Lei Federal nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

A vinculação da iniciativa a essa data reforça o compromisso do Município com os princípios da livre iniciativa, da valorização do trabalho humano e da função social da atividade econômica, consagrados no art. 170 da Constituição Federal.

A inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba atende plenamente ao disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O reconhecimento formal de eventos de caráter social, econômico e cultural é ato típico da função legislativa municipal, amplamente admitido pela doutrina e pela jurisprudência dos tribunais de contas e cortes constitucionais.

Importa ressaltar que o “Prêmio Melhores do Ano” é organizado e custeado integralmente pela iniciativa privada, não implicando qualquer despesa ao erário municipal, o que afasta qualquer afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e elimina a necessidade de estimativa de impacto financeiro ou previsão orçamentária específica.

Ao reconhecer oficialmente o evento, o Município de Sorocaba reafirma sua política de estímulo à competitividade, à inovação e à sustentabilidade empresarial, contribuindo para a consolidação de um ambiente de negócios saudável, colaborativo e socialmente responsável.

LEIS

Essa valorização do empreendedorismo local traduz-se em incentivo direto à geração de emprego, renda e oportunidades, fortalecendo o papel da ACSO e de todo o ecossistema produtivo sorocabano.

Diante do exposto, a presente proposição reveste-se de constitucionalidade formal e material, legalidade e relevante interesse público, representando um gesto institucional de reconhecimento às forças econômicas que impulsionam o desenvolvimento da cidade.

Assim, propõe-se a inclusão do "Prêmio Melhores do Ano" no Calendário Oficial de Eventos do Município, como forma de celebrar o empreendedorismo sorocabano, fomentar a economia local e valorizar aqueles que, com seu trabalho e iniciativa, constroem diariamente uma Sorocaba mais próspera, solidária e inovadora. LDA

(Processo SEI nº 3552205.404.00065308/2026-96)

LEI Nº 13.518, DE 27 DE MAIO DE 2026.

(Institui, no Município de Sorocaba, o "Dia de Santa Luzia" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 55/2026 – autoria do Vereador RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba, o Dia de Santa Luzia, a ser celebrado anualmente em 13 de dezembro.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade:

I – homenagear a devoção popular a Santa Luzia, virgem e mártir, protetora dos olhos da Igreja Católica;

II – incentivar manifestações culturais, sociais e religiosas alusivas à santa, reconhecida como padroeira protetora dos olhos e padroeira dos oftalmologistas e dos que sofrem de doenças oculares;

III – fortalecer os laços de fé e espiritualidade da população sorocabana.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio das secretarias competentes, apoiar eventos, celebrações, palestras e atividades culturais alusivas à data.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, em parceria com instituições de ensino, entidades culturais, organizações sociais e associações representativas, promover eventos, palestras, seminários e atividades alusivas à data.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A celebração de Santa Luzia, venerada como a protetora dos olhos e padroeira daqueles que buscam a cura para enfermidades visuais, carrega um simbolismo que transcende o campo religioso e adentra a esfera da conscientização em saúde pública. A divulgação e a educação sobre doenças oculares são pilares fundamentais para garantir a intervenção precoce, o acesso a tratamentos de alta tecnologia e, conseqüentemente, a elevação das taxas de sucesso clínico e adesão terapêutica.

O Município de Sorocaba detém um protagonismo indiscutível neste cenário, sendo sede do renomado Banco de Olhos de Sorocaba (BOS) — instituição que é referência internacional e um dos maiores centros de captação e transplante de córneas da América Latina. Portanto, instituir o 'Dia de Santa Luzia' em nosso calendário oficial é uma medida que une a valorização da herança cultural e espiritual da nossa comunidade ao compromisso permanente com a saúde ocular. Ao oficializar esta data, Sorocaba reafirma sua vocação como 'Cidade da Saúde', promovendo um espaço qualificado para celebrações, ações sociais e campanhas de prevenção. Diante da relevância desta proposta para o bem-estar e a identidade do povo sorocabano, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, certo de contar com o apoio para sua aprovação.

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia para a rede municipal de saúde prestadas ao Município de Sorocaba pela empresa Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, inscrita no CNPJ 47.673.793/0102-17, sem cobertura contratual no período de 09/12/2025 a 31/12/2025, em decorrência do contrato originado na CPL 265/2021.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**